



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 18/2024, PRORROGANDO E REAJUSTANDO O CONTRATO Nº 12/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA ESTACIONAMENTO ITÁLIA RIO PRETO LTDA.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023

Processo nº 108/2024

Aditivo Contratual nº 18/2024

O presente aditivo é firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/000171, com sede na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, São José do Rio Preto – SP, CEP 15010-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e a empresa **ESTACIONAMENTO ITÁLIA RIO PRETO LTDA**, CNPJ nº 49.962.460/0001-90, com sede na Rua Antônio de Godoy, nº 3159, Centro, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15042-060, doravante denominada “CONTRATADA”, representada pelo Sr. **CLEBERTON MORAIS DE LIMA FERREIRA**, RG nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED] nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Locação de até 15 (quinze) vagas, fixas e cobertas, de estacionamento para veículos automotores, com seguro contra furto, roubo e incêndio, em regime 24x7 (vinte e quatro horas por sete dias por semana), sem restrição de acesso, para os veículos de propriedade do LOCATÁRIO, no imóvel situado na Rua Antônio de Godoy, nº 3159 (fundos), Centro, São José do Rio Preto, SP, CEP 15042-060, e a limpeza e lavagem de até 22 (vinte e dois) veículos automotivos e 1 (uma) motocicleta, sendo limpeza interna com aspirador, lavagem externa com água e produtos apropriados, aplicação de cera e “pretinho” nos pneus para os veículos de propriedade desta Casa de Leis, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, a partir do seu termino previsto para o dia 28 de setembro 2024, de forma que a vigência será de 29 de setembro 2024 a 28 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Concede o reajuste de 4,35% (Índice de reajuste IPCA-IBGE), alterando o valor global para R\$ 60.169,92 (sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
ESTACIONAMENTO	15	R\$ 240,01	R\$ 3.600,18	R\$ 43.202,16
LAVAGEM (carros)	22	62,61	R\$ 1.377,46	R\$ 16.529,52
LAVAGEM (moto)	01	R\$ 36,52	R\$ 36,52	R\$ 438,24



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência deste aditivo contratual será de 29 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

5.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo tem como amparo legal o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

7.2 Este Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 12/2023** para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto, 26 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO

AMBROSIO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO

ROBERTO AMBROSIO: [REDACTED]

Dados: 2024.09.26 09:42:47 -03'00'

Vereador PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Preto

CLEBERTON MORAIS DE

LIMA

FERREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

CLEBERTON MORAIS DE LIMA

FERREIRA: [REDACTED]

Dados: 2024.09.26 10:50:41
-03'00'

CLEBERTON MORAIS DE LIMA FERREIRA
Estacionamento Itália Rio Preto LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



HERYCLIS NASCIMENTO CANDEU

Data: 26/09/2024 08:18:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1-

Heryclis Nascimento Candeu

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



CAROLINA MARTINS DUARTE

Data: 26/09/2024 08:26:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2-

Carolina Martins Duarte

CPF: [REDACTED]